



DECRETO Nº 550/2023

“Designa membros para comporem a comissão de avaliação do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Áreas industriais cedidas à iniciativa privada no Município de Prudentópolis/PR, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com o artigo 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023 e atendendo ao protocolado sob nº 10369/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem a Comissão de Avaliação do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Áreas Industriais cedidas à iniciativa privada no Município de Prudentópolis/PR até 22 de dezembro de 2016, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023:

I-Meron Elizio Ternouski;

II-Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior;

III-Lidiane Campagnaro;

IV-Ariel Alex dos Santos;

V-André Geraldo Morskei.

§ Único: As atribuições da comissão instituída no *caput* estão previstas no artigo 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal